

**A VITÓRIA CONTRA O
CORONAVÍRUS
DEPENDE DE TODOS**

**#TODOS UNIDOS
CONTRA A** 

UMA INICIATIVA



Prezado(a) empresário(a),

Vimos através deste comunicar que tivemos reunião hoje - (04 de maio de 2021) - do comitê Covid para conhecimento da situação epidemiológica de Três Rios, e medidas de segurança necessárias.

Especificamente com relação ao Comércio, foi tratado da **FALTA DE CUMPRIMENTO PELAS EMPRESAS NO QUE DIZ RESPEITO AO TERMÔMETRO NA ENTRADA**, sendo este de agora em diante motivo de autuação, visto que já houve fiscalização. Reforçamos ainda que este item também faz parte das normas de segurança da Secretária do Trabalho, bem como [Lei Estadual 9.034, de 01 de outubro de 2020.](#)

Nos comunicados anteriores, já tratamos de todas as medidas de segurança obrigatórias necessárias para permanência do comércio aberto. Além disso, temos feito nosso papel, com diversas campanhas de conscientização, todavia necessitamos que **CADA UM FAÇA SUA PARTE**, e neste caso, **todos os estabelecimentos do comércio de bens e serviços, ficam obrigados a utilizar termômetros digitais para medição da temperatura de clientes e fornecer máscaras para os funcionários dos estabelecimentos e álcool gel para a higienização das mãos dos funcionários ou frequentadores, como medida de prevenção a disseminação da COVID-19, EVITANDO ASSIM AUTUAÇÕES, E/OU FECHAMENTO DO COMÉRCIO**, por descumprimento do que foi estabelecido.



Fiquem atentos a todas as orientações:



- Utilização de termômetro infravermelho para aferir temperatura na entrada do estabelecimento;



- Uso obrigatório e correto de máscaras por parte dos funcionários e dos clientes que entram nas lojas;



- Disponibilizar na entrada do estabelecimento álcool em gel ou sabonete líquido, papel toalha e água corrente para uso dos clientes e funcionários, com identificação/orientação;



- Não pode ter aglomeração. É necessário controlar o acesso da quantidade de pessoas ao interior do estabelecimento. Se possível estabelecer locais diferentes para entrada e saída;



- Fazer a higienização do estabelecimento com desinfecção de torneiras, maçanetas e balcão, demais superfícies, banheiros e áreas comuns;



- Orientar os trabalhadores sobre a prevenção do Covid-19 e a forma de higienização das mãos;



- Para os trabalhadores do grupo de risco, priorizar o trabalho em home office.



- Controle e realização dos exames médicos ocupacionais;



- Manter os programas de segurança e saúde com análise global e o protocolo da COVID-19 atualizado.

NÃO DEIXE O COMÉRCIO FECHAR DE NOVO!
A sua proteção também protege os empregos e a nossa economia.